



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18  
Festa  
ano

**PORTARIA Nº 257/2017**

De 20 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra Luiza Pinto Pereira.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 15 ( quinze) dias de afastamento para o servidora DENISE H.DA ROSA , lotado na secretaria da Saúde a contar de 03 de julho de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 18 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 de julho de 2017.

*Helton Barreto*  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*N. S. Mentz*  
Natalia da S. Mentz  
Diretora de Administração

